PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

Parauapebas, 12 de Abril de 2018

MEMO Nº. 0254/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 233
Rubrica

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
Para: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
Att. Drª. Fabiana de Souza Nascimento

Ref.: Processo de Inegixibilidade nº 6/2018-1 SEMPROR.

Prezada Doutora,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos a V. S.ª as providências solicitadas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Segue em anexo:

- Projeto Básico atualizado
- Parecer da Diretoria de Produção Animal
- Proposta comercial atualizada
- Indicação da Cooperideal do Responsável Técnico

Informamos que o Gustavo de Afonseca e Silva é Diretor Adminstravo da Cooperideal, confome se verifica na página 01 da Ata da Assembléia Geral Ordinária.

Pedimos a retirada dos certificados de Adilson Luís Gastaldello Júnior (fls. 99-103), pois o mesmo não compõe o Quadro Técnico da Cooperideal.

O preço proposto pela COOPERIDEAL - COOP P/ A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA deveu-se a análise prévia dos contratos firmados com o objeto similar da referida cooperativa com outros municípios e outras entidades, além do contrato com o Município de Parauapebas, não havendo mais nenhuma diligência necessária a ser relizada para a comporvação do preço, além das apresentadas no presente processo.

Devido ao atraso no projeto (atraso de 02 meses do planejamento inicial), a vigência do contrato deverá ser de 31 (trinta e um) meses para permitir a supervisão e orientação do projeto, visto que a implantração é de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 234
Rubrica

médio prazo, sendo necessárias 17 (dezessete) visitas intercaladas bimestramente (tempo mínimo para aplicação das recomendações de cada visita). Essa execução tem respaldo no inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, visto que é um projeto contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021 através do Programa "Produção Animal Sustentável" na Ação nº 341 - "Fomentar a Produção de Ruminantes", cujo objeto é "adquirir e distribuir insumos, implantar e assistir aos projetos de bovinocultura leiteira e de corte; projetos de caprinos e ovinos."

Atenciosamente,

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. nº 024/2017

Eurival Martins Carvalho
Secretaria Municipal da Produção Rural
Portaria 0024/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 235
Rubrica

PROJETO BÁSICO para contratação de ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITE À PASTO UTILIZANDO A METODOLOGIA "BALDE CHEIO"

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 002/2017

Parauapebas
Abril/2018

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 236
Rubrica

1 - JUSTIFICATIVA

Com quase quatro milhões de litros de leite produzidos anualmente, perfazendo um total de R$2,4 milhões de reais com sua produção bruta, o município de Parauapebas se configura como um importante produtor de leite de sua região, sendo considerada a atividade mais abrangente em seu território. Segundo o Censo Agropecuário de 2006 do IBGE, este fato se justifica devido ao número de 413 propriedades produtoras de leite dos 802 estabelecimentos agropecuários do município, perfazendo mais da metade dos produtores de Parauapebas.

A atividade leiteira no Brasil, e em Parauapebas não se destoa da média brasileira, caracteriza-se pela baixa produtividade de suas propriedades em razão de dois fatores básicos: a exploração ineficiente da terra e a baixa produção animal. Quando se observa os níveis de produtividade das áreas utilizadas para a produção constata-se que ainda se produz leite sem a preocupação com conceitos básicos de fertilidade e de eficiência animal. A produtividade média nacional não ultrapassa os 2.000 litros/ha/ano e a produção média não ultrapassa os 4 litros/vaca/dia.

Em propriedades onde se aplicam conceitos básicos de uma atividade leiteira intensiva, o potencial de produção aflora. Em praticamente todas as regiões do Brasil podemos encontrar produtores de leite com produtividades acima de 20.000 litros/ha/ano, obtendo ganhos por área superiores a qualquer outra atividade rural. A questão é que ainda são poucas as propriedades que trabalham de maneira eficiente na exploração do potencial produtivo de gramíneas forrageiras tropicais, principalmente quando analisamos um universo de 1,3 milhões de produtores de leite no Brasil. Apesar de poucas, estas propriedades já servem de balizador.

O uso da irrigação tem se mostrado de vital importância para a segurança da atividade, garantindo produção e qualidade de forragem durante o ano todo, viabilizando o trabalho com plantas de verão e de inverno em praticamente todas as regiões do Brasil. Contudo, e para tal, faz-se necessário a capacitação dos agentes diretos e indiretos para o alcance resultados significativos no processo. Tal capacitação precisa ser de caráter contínuo e na prática, a fim de aplicar efetivamente os métodos e técnicas que ajudam os produtores, independentemente de seu tamanho e condição financeira, de gerar mais renda e ser mais eficiente no uso da terra e seus recursos naturais. Portanto, para o sucesso de seu desenvolvimento, será utilizado a metodologia "Balde Cheio" na

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 002/2013

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPRORO
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 237
Rubrica

transferência de tecnologia aos agentes condutores do projeto, utilizando a gestão como formadora de indicadores zootécnicos e econômicos, o que balizará a escolha de forragens de alta produção que, com o uso da irrigação, possibilitará elevados índices de produtividade, viabilizando assim pequenas propriedades leiteiras do município.

O incentivo à bovinocultura leiteira é uma alternativa de composição de renda muito significativa para a agricultura familiar por permitir a exploração da atividade durante todo o ano com composição financeira oriunda da venda direta do leite e derivados, bem como, venda de bezerros, bezerras e matrizes para reprodução. Por meio da adoção de técnicas de manejo e a introdução de tecnologia, é possível transformar um núcleo familiar de subsistência a empreendedor. Esse processo melhora a qualidade de vida de toda família por envolvê-los conforme aptidão em cada fase do sistema, maximizando sua permanência no campo com trabalho digno e considerável remuneração.

Além disso, é de grande importância a contratação da assessoria técnica proposta neste Projeto Básico, com experiência comprovada, que garanta a atualização técnica, bem como a padronização dos serviços de assistência ao produtor familiar por esta secretaria.

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Assessoria para execução do projeto Leite à Pasto utilizando a metodologia "Balde Cheio"

Treinamento na execução dos serviços do projeto Leite à Pasto utilizando a metodologia "Balde Cheio", incluindo treinamento e capacitação dos técnicos de campo (Engenheiros Agrônomo, Médicos Veterinário, Técnicos Agrícolas e Zootecnistas) e produtores rurais aplicando os conceitos utilizados pela metodologia "Balde Cheio", do Município de Parauapebas, no estado do Pará.

3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Treinar na área de Bovinocultura Leiteira com aplicação da metodologia "Balde Cheio";
- Fornecer condições para melhoria na geração de renda das famílias atendidas;

Barival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 238
Rubrica

- Transferir conceitos de produção de leite com sustentabilidade;
- Fornecer treinamentos de Autocad, Produção Intensiva de Leite, Sistemas de Irrigação e Indicadores Zootécnicos e Econômicos aos técnicos de campo da Sempror;
- Aplicar questionário diagnóstico ou T zero para comparação de dados;
- Elevar a produção de leite em mais de 40% dos produtores assistidos
- Realizar Palestras nos Dias de Campo no final de cada ano para levantamento e comparação dos resultados

4 – CRITÉRIOS E PARÂMETROS UTILIZADOS PRA DEFINIR A CONTRATAÇÃO E AS QUANTIDADES PREVISTAS

Além da descrição alocada no Item 01, "Justificativa", a escolha da atividade leiteira para ser trabalhada para fins de melhoria no município se deve a um diagnóstico realizado pela equipe da SEMPROR (anexo) no ano de 2014, o qual foram encontrados alguns indicadores que seguem abaixo:

- média das vacas em lactação: 3,8 litros/dia
- área total: 64,5ha
- frequência de correção de solo, adubação de pastagens e pastejo rotacionado: 14,5% realizam
- Porcentagem de vacas no rebanho: 31%
- % de vacas em lactação: 48%
- tempo na atividade: 27 anos

Como se pode observar, estes indicadores demonstraram a fragilidade da atividade na eficiência do negócio, sendo necessário, portanto, melhorias para avançar nas técnicas utilizadas, avançando assim nos índices porcentagem de vacas no rebanho, porcentagem de vacas em lactação e média dos animais.

Sobre a frequência de visitas, não é interessante realizar uma supervisão mensal já que uma das propostas do trabalho será a capacitação do agente técnico, dando a ele, portanto, tempo hábil para execução das ações nas propriedades com o intuito de se desenvolver profissionalmente, ganhando experiencia em suas visitas aos produtores assistidos. Desta forma, a consultoria teria uma frequência a cada dois meses,

Secretaria Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Port. 610 Portaria nº 34

supervisionando os seis técnicos que escolherão, para aquele período, um produtor a ser visitado na supervisão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 230 Rubrica

5 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE SERÃO ATENDIDAS NO PROJETO

Quanto ao número de participantes, serão contemplados 60 (sessenta) produtores que serão atendidos por 06 técnicos de campo, ou seja, cada técnico terá que atender, em média, 10 propriedades no município.

Para a escolha dos beneficiários, será feito uma seleção conforme os critérios definidos abaixo:

- Produtor de leite - mínimo de 05 anos na atividade;
- Morar na propriedade ou ter morador permanente
- Produção de leite como a principal fonte de renda
- Vendedor da produção - leite ou derivados
- Propriedade com energia elétrica
- Produtor fazer a declaração escrita que aceita as visitas e recomendações técnicas do projeto
- Produtor disponibilizar da mão de obra;
- Ter realizado os exames de brucelose e tuberculose nos últimos 12 (doze) meses
- Ter realizado análise de solo nos últimos 12 (doze) meses
- Ter realizado os tratos culturais na pastagem conforme as recomendações técnicas nos últimos 12 meses;
- Ter rotação de piquetes na propriedade – pasto rotacionado;
- Ter anotações de produção de leite – no mínimo dos últimos 12 (doze) meses;
- Ter anotações de receitas e despesas – últimos 12 (doze) meses
- Utilizar sal mineral adequado para a categoria leiteira

Burival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 167/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 240
Rubrica

6 - PRODUTO ESPERADO, ETAPAS E METODOLOGIA DO TRABALHO

O período de capacitação e treinamento deve ser concretizado num prazo de 31(trinta e um) meses, atuando como forma de supervisão e orientação e não como executora, justamente por este papel pertencer ao técnico de campo que já atua nesta secretaria Desta maneira, o prestador de serviço deverá realizar 17 (dezessete) visitas para, desta forma, acompanhar a aplicação das tecnologias que serão transferidas para os produtores. Cada visita bimestral de assessoria deverá ter 40 (quarenta) horas. Segue abaixo a etapa metodológica a ser seguida pela prestadora de serviço a ser contratada:

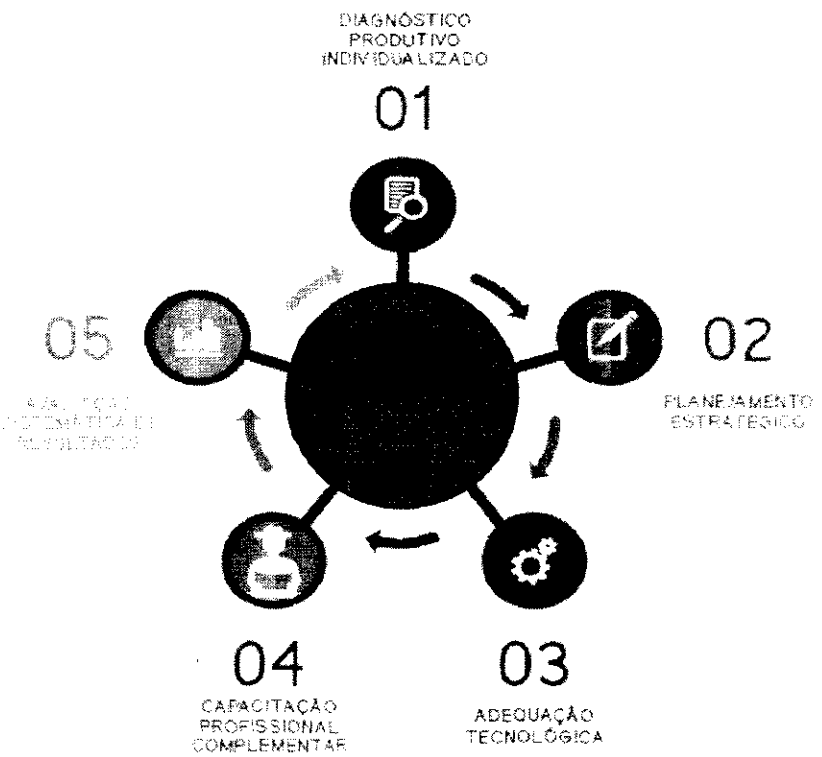

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 002/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 241
Rubrica

6.1 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Capacitação teórica Apresentação da metodologia a ser utilizada, contemplando: - *Tempo de visitas às propriedades assistidas* - *Ações a serem realizadas nas propriedades* - *Modo de abordar o produtor e sua família* - *Reconhecimento das anotações a serem realizadas*	Dias	05
2.0	Capacitação teórica - *Conceitos e técnicas de transferência de tecnologias* - *Reconhecimento da PAEZ (Planilha de Avaliação Zootécnica e Econômica)* Capacitação prática - *Visitas às propriedades participantes do projeto*	Dias	05
3.0	Capacitação teórica - *Preenchimento da PAEZ – Planilha de Avaliação Econômica e Zootécnica* Capacitação prática - Visitas de supervisão	Dias	05
4.0	Capacitação teórica - *Interpretação de análises de solo* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
5.0	Capacitação teórica - *Recomendação de adubação para pastagens intensificadas* *Capacitação prática* - *Visitas de supervisão* e Palestra no Dia de Campo/2018	Dias	05
6.0	Capacitação teórica - *Recomendação de adubação para cana-de-açúcar* Capacitação prática - *Visitas de supervisão e dia de campo*	Dias	05
7.0	Capacitação teórica - *Recomendação de adubação para milho* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
8.0	Capacitação teórica - *Conceitos de irrigação de pastagens* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
9.0	Capacitação teórica - *Indicadores zootécnicos* Capacitação prática - *Visitas de supervisão e dia de campo*	Dias	05
10.	Capacitação teórica - *Indicadores econômicos*	Dias	05

Secretaria Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017
Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 242 Rubrica

	Capacitação prática - *Visitas de supervisão*		
11.	Capacitação teórica - *Balanceamento de dietas* Capacitação prática - *Visitas de supervisão* e Palestra no Dia de Campo/2019	Dias	05
12.	Capacitação teórica - *Planilha para Balanceamento de dietas* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
13.	Capacitação teórica - *Interpretação prática dos indicadores zootécnicos* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
14.	Capacitação teórica - *Interpretação prática dos indicadores econômicos* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
15.	Capacitação teórica - *Formatação de apresentações* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
16.	Capacitação teórica - *Interpretação do indicador "VL/ha"* Capacitação prática - *Visitas de supervisão*	Dias	05
17.	Capacitação teórica - *Produção de silagem de milho* Capacitação prática - *Visitas de supervisão e* e Palestra no Dia de Campo/2020	Dias	05

Espera-se com a realização das atividades o incremento na produção de leite, através da otimização do sistema produtivo, com a intensificação e racionalização do Pastejo, com a consultoria técnica especializada para a adoção do Sistema de Pastejo Rotacionado, Irrigação, suplementação energetico-proteico-mineral, com vistas a elevar a produção leiteira dos produtores assistidos em 40%.

6.2 - ASSESSORIA PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DE CAMPO E PRODUTORES RURAIS

Ernival Moreira de Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 002/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 243
Rubrica

6.2.1 - Escritório:

- Realizar treinamentos teóricos baseados em produção intensiva de leite, além de percorrer todo o processo de gestão com indicadores zootécnicos e econômicos, bem como fornecer modelos de planilhas de campo e planilhas de avaliação sistemática da propriedade;
- Analise dos dados;
- Estudo dos resultados;
- Elaboração do material de apresentação dos resultados (Relatório);
- Reunião para apresentação dos dados a equipe técnica da SEMPROR;
- Analise e estudo de ações entre consultor e equipe da SEMPROR visando desenvolvimento do produtor familiar da bovinocultura leiteira e busca de novas técnicas motivacionais para adesão de novos produtores.

6.2.2 - Campo:

- Visitar propriedades atendidas pelos técnicos de campo para aplicar os conceitos trabalhados em sala de aula, monitorando a parte técnica e motivando os agentes protagonistas a executarem o trabalho em busca da sustentabilidade;
- 01 (um) consultor para descrever os serviços no campo durante as 40 horas aos produtores rurais a cada visita bimestral.

7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratada deverá possuir:

- Profissionais de nível superior (Engenheiro Agrônomo, Zootecnista e/ou Médico Veterinário) com experiência comprovada e com atuação no Estado do Pará com no mínimo 05 (cinco) anos com a metodologia "Balde Cheio".

- Rede de profissionais que atuam em outras regiões do país, servindo de base como troca de experiências e benchmarking através de resultado de outros produtores, ou seja, a contratada deverá ter um corpo técnico de profissionais que atuam, na presente região (estado do Pará) e em outras regiões do País, de modo a ocorrer a troca de experiências e tecnologias aplicadas, comparando os resultados de cada região. Essa

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Portaria n° 34

característica é importante porque a bovinocultura leiteira é uma área com grandes pesquisas em âmbito nacional, resultando em frequentes inovações tecnológicas na exploração produtiva. Portanto, a possibilidade de acesso e troca de experiência em âmbito nacional, além da experiência na atuação nas unidades produtivas do estado do Pará consistem em um binômio de importância na seleção da contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 244 Rubrica

- Gestão administrativa própria para agilizar relatórios e emissão de documentos necessários à prestação de serviços

- Material didático para cursos e palestras, bem como para aplicação do gerenciamento da atividade leiteira condizente com os recursos já trabalhados com os técnicos locais.

8 - SUPERVISÃO E CONTROLE

Será indicado pela Secretaria Municipal Rural um supervisor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

A contratada apresentará após a execução bimestral das atividades: Relatório técnico contendo no mínimo a média das vacas em lactação, área total assessorada, dados de adubação de cobertura, porcentagem de vacas no projeto, porcentagem de vacas em lactação no projeto; relatório fotográfico; ata de reunião; lista de frequência e certificados, caso a atividade programada tenha sido treinamentos para a comprovação de execução dos objetos.

9 - LOCALIDADES ENVOLVIDAS

Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar - CETAF;

Comunidades da Zona Rural do município de Parauapebas

10 - . MÃO-DE-OBRA

Em se tratando de recursos humanos, a prestadora de serviço deverá fornecer profissionais (Engenheiro Agrônomo, Zootecnista e/ou Médico Veterinário) que tenham as características abaixo:

Arival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 245
Rubrica

- Comprovar experiência na capacitação de técnicos de campo
- Comprovar experiência em metodologia de assistência técnica e gerencial
- Comprovar experiências em palestras e eventos de difusão de tecnologia como dias de campo, por exemplo

11 - . TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS GASTOS

Todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os gastos com estadia, alimentação, transporte, despesas trabalhistas serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12 - PRAZO DE INICIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 31 (trinta e um) meses.

Seguem abaixo as datas de início e fim de execução de serviços:

- Início: Maio/2018
- Fim: Novembro/2020

13 - PLANILHA E QUANTIDADES DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	UND	QD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Serviços de assessoria técnica para execução do projeto Leite à Pasto utilizando a metodologia "Balde Cheio", incluindo treinamento e capacitação dos técnicos de campo (Engenheiros Agrônomo, Médicos Veterinário, Técnicos Agrícolas e Zootecnistas) e produtores rurais aplicando os conceitos utilizados pela metodologia "Balde Cheio", do Município de Parauapebas, no estado do Pará.	Und	17	R$10.200,00	R$ 173.400,00
TOTAL				**R$ 173.400,00**

Secretaria Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria 0194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 246
Rubrica

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. nº 024/2017

Eurival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 024/2017

Gilberto Silva Vieira
Técnico Agrícola – CREA 5168 TDPA
Zootecnista – CRMV/Z 266
Coordenador de Desenvolvimento Rural - Portaria 034/2017
Diretor de Produção Animal
Matrícula – 610

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 247 Rubrica

PARECER DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO ANIMAL

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-1 SEMPROR.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria para execução do projeto Leite à Pasto utilizando a metodologia "Balde Cheio" incluindo treinamento e capacitação dos técnicos de campo (Engenheiros Agrônomo, Médicos Veterinário, Técnicos Agrícolas e Zootecnistas) e produtores rurais aplicando os conceitos utilizados pela metodologia "Balde Cheio", do Municipio de Parauapebas, no estado do Pará.

Trata-se das providências solicitadas pela Procuradoria Geral do Município sobre o processo administrativo para a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria para execução do projeto Leite à Pasto utilizando a metodologia "Balde Cheio" incluindo treinamento e capacitação dos técnicos de campo (Engenheiros Agrônomo, Médicos Veterinário, Técnicos Agrícolas e Zootecnistas) e produtores rurais aplicando os conceitos utilizados pela metodologia "Balde Cheio", do Município de Parauapebas, no estado do Pará.

Análise dos Atestados: Diante da análise técnica dos atestados de capacidade técnica e certificados juntados pela COOPERIDEAL verificamos a compatibilidade dos serviços prestados e dos cursos realizados com o objeto da contratação, sendo que a Cooperativa possui notória especialização na Bovinocultura Leiteira.

Critérios de Seleção: Os critérios de seleção foram escolhidos com o objetivo de garantir os resultados esperados do projeto, pois para o bom andamento do projeto o produtor precisa estar alinhado às ações previstas.

Assim, se procurou critérios técnicos e objetivos para garantir a impessoalidade na seleção dos atendidos pela contratação. Dessa forma, a aferição dos dados zootécnicos e produtivos das unidades produtivas (ter realizado exames de brucelose, ter realizado análise de solo, ter realizado tratos culturais, ter rotação de piquetes, ter anotação de produção de leite,

Erival Martins Carvalho
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 0064/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

entre outros), assim como a constatação de residência na propriedade, a existência de energia elétrica na propriedade e a disponibilidade de mão de obra garantirão a seleção de unidades de produção familiar com aptidão para a melhoria da produtividade leiteira municipal através do projeto Balde Cheio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 248

A quantidade de família se deu pela capacidade operacional da nossa secretaria conforme a equipe técnica de servidores efetivos destinada a participar do projeto, desse modo, serão 06 profissionais, sendo que cada servidor assistirá dez (10) famílias no projeto.

Qualificação Técnica dos Profissionais: A COOPERIDEAL atende as exigências de qualificação técnica dos itens 07 e 08 do Projeto Base, composta por Engenheiros Agrônomos com atuação na área do projeto.

Exigência de 05 anos de experiência de atuação no estado do Pará com a metodologia "Balde Cheio": A exigência de 05 anos deve se ao fato da produção leiteira alcançar resultados a médio e longo prazo, sendo possíveis tais resultados serem aferidos a partir do quinto ano de projeto. Desse modo, é averiguado o melhoramento genético, o melhoramento no manejo de pastagem e os índices zootécnicos tais como, a habilidade materna das matrizes, a produção leiteira, a docilidade da matriz, herdabilidade de característica genética de produção, entre outros.

A exigência de atuação no estado do Pará deveu-se pelas peculiaridades da região e conhecimento das técnicas de acordo com as características edafoclimáticas, já que a efetividade do projeto depende das características da mesma.

Singularidade do objeto: a singularidade do objeto configura-se pela notória especialização dos profissionais e está elencada no artigo 13 da Lei 8666/93. Assim, a Administração não poderá realizar a contratação de empresa especializada em assessoria para execução do Projeto Leite à Pasto, incluindo treinamento e capacitação por intermédio de licitação, eis que os profissionais e a empresa são incomparáveis, inviabilizando a competição. Dessa forma, a realização de licitação poderia transportar na

Burival Martins
Secretário Municipal de Produção Rural
Portaria 0024/2017

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Port. 610 Portaria nº 34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 249 Rubrica

aquisição de um serviço de qualidade imprópria. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduziria na obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" seriam inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica, pois, apesar da necessidade de utilização da metodologia "balde cheio", tal metodologia não supera a intervenção dos consultores, já que o resultado não será o mesmo para quem o executar. Nesse sentido (tipo "menor preço", "melhor técnica" e "técnica e preço"), a proposta técnica deveria ter o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. Entretanto, o êxito do treinamento e capacitação dependem, basicamente, dos instrutores, que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição.

Parauapebas, 09 de Abril de 2018

Gilberto Silva Vieira
Coordenador de Desenvolvimento Rural SEMPROR
Mat. 610 Portaria nº 34

Gilberto Silva Vieira
Técnico Agrícola – CREA 5168 TDPA
Zootecnista – CRMV/Z 266
Coordenador de Desenvolvimento Rural - Portaria 034/2017
Diretor de Produção Animal
Matrícula – 610

Gilvan Martins Carvalho
Secretário Municipal da Produção Rural
Portaria 0024/2017